FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes Filiados e Associações

Lisboa, 6 de Fevereiro de 1991

CIRCULAR Nº 06/91

ESCOLAS DE GOLFE DOS CLUBES

De acordo com a decisão tomada em Reunião de Direcção (4 de Fevereiro de 1991), informa-se que é suspenso provisoriamente o programa da Federação Portuguesa de Golfe, em vigor até à data, para o âmbito das Escolas de Golfe dos Clubes.

Mais se informa que o mesmo programa será reformulado e em moldes que poderão ser explicados na próxima Assembleia-Geral, durante a apreciação do Plano de Actividades de 1991.

Federação Portuguesa de Golfe